



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO, MOBILIDADE E INFRAESTRUTURAS
Inspeção Regional do Turismo

Relatório Inspetivo, nos termos do DLR n.º 5/2019/A, de 4 de fevereiro

Relatório Inspetivo nº	Inspeção	Entidade averiguada	Descrição	Enquadramento legal	Conclusão e proposta	Despacho do Inspetor Regional do Turismo
RI-2023-456	Atividade: Alojamento Local ilegal/irregular Âmbito: Plano de atividades Ação: Detecção de AL não registado Data: 05/04/2023 Inspetores: Teresa Correia	Identificação: <input type="text"/> Registo n.º: <input type="text"/> Entidade exploradora: <input type="text"/> Responsável: <input type="text"/>	Na sequência de ação de deteção de alojamento não licenciado/irregular, constatou-se a oferta na plataforma airbnb de um alojamento que não exibia o respetivo n.º de registo de AL, embora, o mesmo constasse da listagem de AL da Direção Regional do Turismo. Foi, assim, enviada notificação para pronúncia à titular do alojamento, não tendo a mesma oferecido resposta. Decorrido o prazo para regularização da oferta, foi efetuada reverificação da mesma, tendo-se constatado que o respetivo n.º de registo consta atualmente do anúncio.	Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de março, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A, de 31 de maio – Estabelece o Regime Jurídico da instalação, exploração e funcionamento dos empreendimentos turísticos. Portaria n.º 83/2016, de 04 de agosto - Estabelece as tipologias dos estabelecimentos de alojamento local, os requisitos mínimos de segurança, higiene, instalações, equipamentos e serviços prestados aos hóspedes, alterada pela Portaria n.º 23/208 de 16 de março e aditada pela Portaria n.º 101/2020 de 28 de julho	Considerando que a irregularidade detetada foi sanada, propõe-se o arquivamento do processo inspetivo em causa, dando-se desse facto conhecimento à entidade averiguada, conforme comunicação em anexo (SAI-IRT-2023-1042). A inspetora: Teresa Correia	<i>Concedido -</i> <i>16.04.2024</i> <i>M. J. J.</i>

Assinado por: **Teresa Marta de Arruda Correia**
Data: 2023.12.19 15:45:15-01'00'